

CORRIGENDA DA PORTARIA Nº 1064/2018, publicada nas páginas 10-12 do DJe de 30 de maio de 2018 – CADERNO 1: ADMINISTRATIVO.**ONDE SE LÊ:****2ª ZONA JUDICIÁRIA DE IGUATU**

PERÍODO	COMARCA	MAGISTRADO TITULAR/ RESPONDENDO	MAGISTRADO DESIGNADO PARA RESPONDER DURANTE FÉRIAS
04/06 a 03/07/18	3ª Vara de Iguatu	Juíza de Direito Izabela Mendonça Alexandre de Freitas	Juíza de Direito Raimundo Ramonilson Carneiro Bezerra, Titular do JECC de Iguatu

11ª ZONA JUDICIÁRIA DE CAMOCIM

PERÍODO	COMARCA	MAGISTRADO TITULAR/ RESPONDENDO	MAGISTRADO DESIGNADO PARA RESPONDER DURANTE FÉRIAS
12/06 a 01/07/18	1ª Vara de Camocim	Juiz de Direito Saulo Gonçalves Santos	Juiz de Direito Antônio Washington Frota, Titular da 2ª Vara de Camocim

LEIA-SE:**2ª ZONA JUDICIÁRIA DE IGUATU**

PERÍODO	COMARCA	MAGISTRADO TITULAR/ RESPONDENDO	MAGISTRADO DESIGNADO PARA RESPONDER DURANTE FÉRIAS
04/06 a 03/07/18	3ª Vara de Iguatu	Juíza de Direito Izabela Mendonça Alexandre de Freitas	Juiz Substituto Eduardo André Dantas Silva, Titular da 1ª Vara de Iguatu

11ª ZONA JUDICIÁRIA DE CAMOCIM

PERÍODO	COMARCA	MAGISTRADO TITULAR/ RESPONDENDO	MAGISTRADO DESIGNADO PARA RESPONDER DURANTE FÉRIAS
12/06 a 01/07/18	1ª Vara de Camocim	Juiz de Direito Saulo Gonçalves Santos	Juíza de Direito Cláudia Waleska Mattos Mascarenhas, Titular da 2ª Vara de Granja

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 1º de junho de 2018.

Desembargador Francisco Gladysson Pontes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 984/2018

Dispõe sobre concessão de diárias para servidor.

O Desembargador Francisco Gladysson Pontes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 09/2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 23 de agosto de 2013,

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500147-69.2017.8.06.0137,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias ao servidor Renan Montenegro Bezerra, Oficial de Justiça, matrícula nº 8215, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e pagamento no valor total de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), referente a 08 (oito) diárias sem pernoite, em virtude de deslocamento à Comarca de Itaitinga para cumprir mandados judiciais, no(s) mês(es) de outubro, novembro e dezembro de 2017, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, Fortaleza, em 22 de maio de 2018.

Desembargador Francisco Gladysson Pontes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 985/2018

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

O Desembargador Francisco Gladysson Pontes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014,

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8503404-47.2017.8.06.0026,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias e indenização de transporte ao magistrado Flávio Vinícius Bastos Sousa, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, e autoriza a emissão de nota de empenho e o pagamento valor total de R\$ 2.214,45 (dois mil, duzentos e quatorze reais e quarenta e cinco centavos), referente a 5 (cinco) diárias sendo 4 (quatro) diárias com pernoite e 1 (uma) diária sem pernoite, em virtude da realização de Inspeção Judicial nas Comarcas de Graça, Mucambo, Reriutaba e Morrinhos no mês de outubro/2017, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao segundo grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, Fortaleza, em 22 de maio de 2018.

Desembargador Francisco Gladysson Pontes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará